



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Maio de 2024 - ANO VII - Edição Nº 740 - Pág. 01 a 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 257/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Férias Regulamentares à servidora efetiva MARLIENE DA SILVA MORAIS. Na Publicação da Portaria Nº 257/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 07/05/2024, Página 01 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 3º “recebido digitalmente”, leia-se “protocolado”. Canindé/CE, 10 de maio de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 260/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Férias Regulamentares à servidora efetiva FABIA DE SALES NOGUEIRA. Na Publicação da Portaria Nº 260/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 07/05/2024, Página 01 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 3º “recebido digitalmente”, leia-se “protocolado”. Canindé/CE, 10 de maio de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 262/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NOELY VIEIRA BANDEIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **395/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 280/2024-IPMC protocolado dia 07/05/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **CONSIDERANDO** o Comunicado de Decisão médica emitido pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, datado de 06/05/2024. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NOELY VIEIRA BANDEIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **01/08/2023 a 21/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de MAIO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 264/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de MAIO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ZARLEIDE FERREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 099/2024-SMST protocolado dia 08/05/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ZARLEIDE FERREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **11/05/2024 a 09/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de MAIO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 265/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MAIO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 100/2024 protocolado dia 08/05/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/05/2024 a 24/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de MAIO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 035/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E**: **Art. 1º** - Exonerar **Francisco Iran Santos Mariano**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 06 de maio de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA – Presidente, Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2º Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 3º Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 036/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ADAMS RAMON PINHEIRO DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 09 de maio de 2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** – Presidente, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** – Presidente, **Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA** - 1º Secretário, **ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA** - 2ª Secretária, **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES** - 3ª Secretária, **ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU** - 4º Secretário

### CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024051001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240506002-ADM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 09:00 do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024051001-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 14 de maio de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 251/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Políticas Para as Mulheres	DEX	Janete Maria Carlos Sales	007.691.713-46
Divisão de Políticas Para as Mulheres	CD	Ariane Bastos Alves	046.908.743-95

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 252/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que trata do acolhimento da carta de renúncia da Conselheira Tutelar Antônia Gabriela Coelho Cavalcante. **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ANTONIA GABRIELA COELHO CAVALCANTE**, inscrita no CPF **038.108.383-73**, da função de **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, a qual havia sido eleita para a gestão do quadriênio 2024/2027, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 253/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; alterada pela Lei de nº 2.637/2023 de 28 de março de 2023. **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 1º de outubro de 2023, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que trata do acolhimento da carta de renúncia da Conselheira Tutelar Antônia Gabriela Coelho Cavalcante; **CONSIDERANDO** a convocação do primeiro suplente **FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar; **RESOLVE: I - NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO**, inscrito no CPF **048.198.203-54**, como **Membro do Conselho Tutelar** do Município de Canindé, eleito para a gestão do quadriênio 2024/2027, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, alterada pela Lei de nº 2.637/2023 de 28 de março de 2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 10 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 254/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Nº 2.069/2008 em seu Art. 30 inciso I, parágrafos § 1º, § 2º, § 3º e § 4º e Art. 31 Parágrafo único; **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU**, servidora efetiva, como **ENFERMEIRO(A)**, lotada junto a Secretaria de Saúde, requerendo a prorrogação do Afastamento sem Remuneração para estudo, no período de 01 (um) ano, a iniciar em 01 de abril de 2024, tendo em vista a mesma estar regularmente matriculada no Programa de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde Mental Coletiva da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), conforme declaração em anexo. **RESOLVE: I – PRORROGAR** a Licença Sem Remuneração para Estudos da servidora **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU** CPF: **024.189.023-31**, Enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, a partir do dia 01 de abril de 2024. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



## DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé (CE) no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé (CE).

**CONSIDERANDO** à política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam uma consistente Política Nacional de Desenvolvimento Urbano através de Orientação Gerada pela 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.979 de 30 de abril de 2024, que convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia 19 de junho de 2024, sob a organização e presidência do Conselho Municipal da Cidade.

**Art. 2º.** A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da Conferência Nacional, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé (CE)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

## GABINETE DA PREFEITA

## ATO Nº 12/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA**, casado, filho de Luis Marreiro da Cunha e Antonia dos Santos Cunha, nascido em 01/01/1957, cadastrado no PASEP sob nº 10823428505, CPF: 208.542.423-68, admitido no serviço Público Municipal em 28/09/2001, inscrito com a matrícula nº 2873, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviço do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º, EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 50, parágrafo 6º, inciso I, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.708,52 (Um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTOS BASE	R\$ 1.412,00
ATS 21%	R\$ 296,52
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.708,52</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

## GABINETE DA PREFEITA

## ATO Nº 13/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS**, casada, filha de José Alberto Lima e Maria Rodrigues Lima, nascido em 10/01/1957, cadastrado no PASEP sob nº 10750643525, CPF: 162.782.753-68, admitida no serviço Público Municipal em 03/09/2001, inscrito com a matrícula nº 4510, exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 3º, da EC 47/05, Lei Municipal nº 1.918/2006 que instituiu o Regime Próprio da Previdência Municipal, c/c art. 71, 72 e art. 74, da lei 1.190/92, que instituiu do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e decreto nº 025/2005, que instituiu a GITQ. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de R\$ 2.598,08 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ATS 24%	R\$ 338,88
GITQ 40%	R\$ 564,80
INSALUBRIDADE 20%	R\$ 282,40
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.598,08</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**



**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 14/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, viúva, filha de Raimundo Moura Filho e Amália Soares Fraga, nascida em 06/02/1965, cadastrado no PASEP sob nº **268.76245.25-8**, CPF: **223.985.893-15**, admitida no serviço Público Municipal em 02/04/1998, inscrito com a matrícula nº **2652**, exerce o cargo de **Professora 2-8**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º, EC 103/2019, Art. 50, parágrafo 4º e 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e Art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e Art. 35 e seguintes e 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor a – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.680,33** (Nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 6.327,02
ATS 22%	R\$ 1.455,21
GID 15%	R\$ 949,05
GIP 15%	R\$ 949,05
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.680,33</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 15/2024 14 DE MAIO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA**, casada, filha de Francisco Eduardo de Paula Sales e Rita Paulino Sales, nascida em 06/05/1962, cadastrada no PASEP sob nº **1701519147-2**, CPF: **220.613.803-44**, admitida no serviço Público Municipal em **01/07/1998**, inscrita com a matrícula nº **4524**, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária **40h**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base - Art.3º, da EC 47/05 c/c art.71 e art.72, da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Canindé e Decreto nº 025/2005, que instituiu a GITQ. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.598,08** (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 24%	R\$ 338,88
Gitq 40%	R\$ 564,80
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.598,08</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**PORTARIA Nº29/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº15/2024, de 14/05/2024 de interesse de **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA**, CPF: **220.613.803-44**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA**, CPF: **220.613.803-44**, a partir de 14/05/2024. **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.598,08** (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 24%	R\$ 338,88
Gitq 40%	R\$ 564,80
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.598,08</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, EM 14 DE MAIO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

**PORTARIA Nº 30/2024** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº 12/2024, de 14/05/2024 de interesse de **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA**, CPF: **208.542.423-68**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA**, CPF: **208.542.423-68**, a partir de 14/05/2024. **Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.708,52** (Um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).



Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
ATS 21%	R\$ 296,52
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.708,52</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 14 DE MAIO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 31/2024** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 13/2024**, de 14/05/2024 de interesse de **MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS**, CPF: **162.782.753-68**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS**, CPF: **162.782.753-68**, a partir de 14/05/2024. **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.598,08 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ATS 24%	R\$ 338,88
GITQ 40%	R\$ 564,80
INSALUBRIDADE 20%	R\$ 282,40
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.598,08</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 14 DE MAIO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 32/2024** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 14/2024**, de 14/05/2024 de interesse de **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, CPF: **223.985.893-15**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, CPF: **223.985.893-15**, a partir de 14/05/2024. **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.680,33 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 6.327,02
ATS 22%	R\$ 1.455,21
GID 15%	R\$ 949,05
GIP 15%	R\$ 949,05
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.680,33</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 14 DE MAIO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-PE-SRP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio das 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

### AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, POR TER APRESENTADO NOS ITENS 1 E 2, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM o percentual de desconto de **22,50% (Vinte e dois virgula cinquenta por cento)** – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, 23 DE ABRIL DE 2024.**

### AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13 BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GÁS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 44.998,05 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE DO VICE-PREFEITO, CANINDÉ/CE, 05 DE ABRIL DE 2024.**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.010/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 419.995,32 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.013/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REPRESENTADA POR ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 232.633,18 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.005/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 520.054,49 (QUINHENTOS E VINTE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.008/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR CASSIO COSTA FORTI, PERFAZENDO VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 2.176.906,96 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.011/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: : D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI REPRESENTADA POR MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA PERFAZENDO VALOR GLOBAL DO LOTE DE R\$ 50.126,60 (CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.018/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR: ADRIANO PAULO BORGES GOMES, POR TER APRESENTADO NOS ITENS 1 E 2, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 22,50% (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA POR CENTO). DATA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.015/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA REPRESENTADA POR : REGIANE BORGES DOS SANTOS PERFAZENDO VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 101.769,00 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE DUZENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.007/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTADA POR : ANTÔNIA KARLYANNE FROTA DO VALE VALOR GLOBAL DE R\$ 11.999,08 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.017/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO**



DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** HOSPITAL MED. REPRESENTADA POR: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**. PERFAZENDO COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE **R\$ 179.905,20 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.014/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, REPRESENTADA POR **VIVIANE DE LIMA MAIA**, PERFAZENDO O COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 203.837,60 (DUZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.012/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA-ME. REPRESENTADA POR **JESSICA BARCELOS VIANA**, PERFAZENDO O COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 114.450,84 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.016/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, REPRESENTADA POR: **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, PERFAZENDO, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 143.695,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.004/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA REPRESENTADA POR: **JOSE RUFINO DA SILVA NETO**, PERFAZENDO, COM OS VALORES DE R\$ 281.999,92 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.009/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR: **NAYARA MAYLE BARROS MAIA**, PERFAZENDO COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 167.889,95 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.006/2024**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, REPRESENTADA POR: **CIRO ALENCAR DE ANDRADE**, PERFAZENDO COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20240417001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor global do Contrato: **R\$ 5.268,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais)**. Dotações Orçamentárias – Atividade: 0601.18.122.0052.2.020 / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 / 1500000000 Recursos não vinculados de impostos / 3.3.90.39.12 – Locações de impressora. Signatários: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, representado pelo Sr. Aleksandro da Costa Justa e do outro lado à empresa: **IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Imna Paiva Dantas Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. Data do Contrato: 17 de Abril de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20240415002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor global do Contrato: **R\$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais)**. Dotações Orçamentárias – Atividade: 0901.04.122.0363.2.043 / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 / 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, representado pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. Data do Contrato: 15 de Abril de 2024.